



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº. 358/2006.
De 19 de Junho de 2006

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vale do Anari aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município.

02 Poder Executivo	
02.006 Secretaria Municipal de Educação	
02.006.12.361.0013.2.034 – Manutenção do Programa PNATE	
33.90.39.00 Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial, aberto no artigo 1º desta lei, serão utilizados recursos de que trata a Resolução nº 12/MEC/FNDE, de 05.04.2006, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

João Alves Fernandes
Prefeito Municipal